



PREFEITURA DE
CAPELINHA

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

DECRETO N° 369/2025 DE 2025 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre revogação do Decreto Municipal n.º 54/2025, e dá outras providências”.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a decisão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) que definiu, em reunião do Pleno na data 10/09, que municípios e órgãos estaduais não podem limitar a participação em licitações a empresas sediadas local ou regionalmente, mesmo em editais exclusivos para micro e pequenas empresas;

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal n.º 54/2025 e suas alterações.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Capelinha – MG, 03 de Novembro de 2025.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL